



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 111/2014
De 10 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P111/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/03/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora **Cristina Feil Rauch Barbosa**
da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Cristina Feil Rauch Barbosa, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 17 de Março de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de março de 2014

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento